

TERMO DE REDUÇÃO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 11/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PARDO E A EMPRESA JUFEL QUÍMICA LTDA EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DENSIDADE 10-12%, DESTINADO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE EFLUENTES, PARA ATENDER A SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PARDO.

Na Sede da **SAERP** – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, com sede à Avenida Independência, nº 441 - centro, São José do Rio Pardo/SP, presentes, de um lado, a **SAERP** – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.659.196/0001-59 neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. José Maria Farani Serrao, portador do RG n.º 6.122.580-0, e inscrito no CPF sob o n.º 875397728-91, de ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **Jufel Química Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.705.911-0001-54, com sede à Rua do Manganês, s/n, Distrito Industrial, município de Tapiratiba/SP, representada pela Sra. Lourdes Aparecida da Silva Rodrigues, portadora do RG 7.448.112, inscrita no CPF/MF sob nº 004.137.246-89, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o o termo ade redução 01/17, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e à qual se vinculam as partes, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, artigo 24, inciso IV, Dispensa de Licitação nº 02/2016, Processo Administrativo nº 8169/2016 e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o valor unitário reduzido de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) para R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), sendo a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 25 de Novembro de 2016.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2017

José Maria Farani Serrao
Superintendente

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo

Jufel Química Ltda EPP
Lourdes Aparecida da Silva Rodrigues

Testemunha:

Testemunha:

Manoel Donizete Primini
[Assinatura]

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo
Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser nº 1.125 – Centro, São José do Rio Pardo-SP.
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3666/2010 – 4210/2014

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo.

CONTRATADA: **Jufel Química Ltda EPP**

TERMO DE REDUÇÃO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2016

OBJETO: Aquisições de hipoclorito de sódio 10-12%, destinado para as estações de tratamento de água, Estações de tratamento de efluentes e Estações Elevatórias de Efluentes, para atender a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 02 de Maio de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: José Maria Farani Serrao/Superintendente

E-mail institucional: comprasdaee@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Lourdes Aparecida da Silva Rodrigues/Sócio Diretora

E-mail institucional: jufelquimica@jufelquimica.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído